

**3.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM GESTÃO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2020/2021**

Fator A (pa – 0,25)
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2.º Ciclo de Estudos – grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Mestrado na área da Gestão obtido em universidades públicas; -----
4	Mestrado na área de Marketing ou Economia obtido em universidades públicas; -----
3	Mestrados na área da Gestão, Marketing ou Economia obtidos em outras instituições de ensino superior; -----
2	Mestrados em áreas de formação afins consideradas relevantes pela Comissão Científica de Curso;
1	Mestrados em outras áreas de formação consideradas relevantes pela Comissão Científica de Curso. -----

Observações: no caso de candidatos sem grau de Mestre a classificação a atribuir ao Fator A é o (zero).

Fator B (pb – 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações: no caso de candidatos sem grau de Mestre a classificação a atribuir ao Fator B é 10 (dez).

Fator C (pc – 0,25)
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional superior a cinco anos em cargos de chefia ou experiência profissional superior a 10 anos em cargos de não chefia e <i>Curriculum Vitae</i> relevante considerando-se, para o efeito, cinco ou mais publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> e entrevista relevante; ---
4	Experiência profissional de três a cinco anos em cargos de chefia ou experiência profissional de cinco a 10 anos em cargos de não chefia e <i>Curriculum Vitae</i> relevante considerando-se, para o efeito, quatro publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> e entrevista relevante; -----
3	Experiência profissional inferior ou igual a dois anos em cargos de chefia ou experiência profissional de dois a cinco anos em cargos de não chefia ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante considerando-se, para o efeito, três publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> e entrevista relevante; -----
2	Experiência profissional inferior a dois anos em cargos de não chefia ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante considerando-se, para o efeito, duas publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> e entrevista não relevante; -----
1	Sem experiência profissional ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante considerando-se, para o efeito, uma publicação em revistas internacionais com <i>referee</i> e entrevista não relevante.-----

Observações: n/a

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$

Nota: em conformidade com o Regulamento Interno do Curso, os candidatos com nota de candidatura inferior a 100 (cem) serão excluídos.